



## **Ofertas e preços dos produtos orgânicos no varejo em Teresópolis – RJ em 2022: desafios e oportunidades**

*Offers and prices of organic products at retail in Teresópolis – RJ in 2022: challenges and opportunities*

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa<sup>1</sup>; REIS, Jaqueline Vilela<sup>2</sup>  
GUIMARAES, Taila da Silva<sup>3</sup>;

<sup>1</sup> PESAGRO-RIO, mfaconseca.pesagro@gmail.com; Bolsista TCT FAPERJ, jvilelareis10@gmail.com  
UFRRJ/PPGAO, tailaguimaraes2@gmail.com

### **RESUMO EXPANDIDO**

#### **Eixo Temático: Sistemas Agroalimentares e Economia Solidária**

**Resumo:** A produção e o mercado de orgânicos vêm crescendo no Brasil e no estado do Rio de Janeiro. Entretanto, são escassas as informações disponíveis para os gestores públicos na elaboração de políticas, mas também aos produtores, processadores, empresários e comerciantes para decisões quanto a gestão dos empreendimentos rurais e urbanos. Este projeto pretendeu fornecer informações que auxiliassem na elaboração e monitoramento das políticas públicas, mas também treinar e aperfeiçoar técnicos de nível médio e superior para dar apoio e continuidade a projetos de pesquisa da PESAGRO-RIO na linha de desenvolvimento, agricultura e sociedade como forma de contribuir para a inserção dos bolsistas no mercado de trabalho. Realizamos a coleta mensal de oferta e preços dos produtos orgânicos no varejo em Teresópolis- RJ, a verificação do cumprimento com a IN 2/2018 ANVISA/MAPA sobre rastreabilidade de FLV in natura e elaboramos mapa da oferta para visualizar a diversidade e os produtos mais ofertados

**Palavras-Chave:** alimentos orgânicos; rastreabilidade; não conformidades.

#### **Introdução**

Em maio de 2019, completaram-se 10 anos da publicação do arcabouço legal da regulamentação da produção orgânica (que permanecem em constante revisão). De acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), disponível na internet, havia no Brasil, em dezembro de 2019, 20.776 produtores orgânicos (agricultores familiares ou não) registrados. No mesmo ano, o Estado do Rio de Janeiro contava com 818 produtores orgânicos, que correspondia a quase 4% do total de produtores orgânicos no Brasil.

Em novembro de 2019, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei nº8.625 (RIO DE JANEIRO, 2019), que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO-RJ). Em maio 2020 foi instalada uma Comissão Assessora da SEAPPA (Secretaria estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento) para elaborar minuta do Decreto que regulamenta lei n. 8.625/2019 e minuta do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO). A partir de meados de 2021, a Câmara Temática de Agricultura Orgânica e Agroecologia (CTAOAE) do CEDRUS



(Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável) da SEAPPA está encarregada da coordenação e monitoramento da PEAPO e do PLEAPO.

Com as regulamentações da produção orgânica (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007), as informações sobre a produção e a comercialização de produtos orgânicos, assim como sobre a produção em transição agroecológica (BRASIL, 2012) são recentes. Esse trabalho tem como objetivos trazer os desafios e oportunidades do treinamento de bolsista FAPERJ - Programa CapacitAgro (FONSECA, et al, 2021) e de mestre do PPGAO/UFRRJ - Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (GUIMARAES, 2017) no trabalho de coleta, sistematização e análise dos dados dos produtos orgânicos (FLV – frutas, legumes e verduras) coletados no mercado varejista de Teresópolis – RJ, como forma de contribuir com informações para o sistema agroalimentar localizado e auxiliar nas políticas públicas. Essas informações sistematizadas podem por exemplo, servirem como preços referência para as chamadas públicas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme a Lei 11.947/2009 (BRASIL, 2009).

## Metodologia

A pesquisa ocorreu de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, a sistematização e análise, entre dezembro 2022 e janeiro de 2023. Escolhemos como espaços de comercialização para coleta dos dados sobre oferta e preços dos produtos orgânicos no varejo, a feira coordenada pela Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT), os portais (<http://www.organicosaat.com.br> e <https://app.brotorural.com.br>) e, as redes sociais pelos números de WhatsApp (Orgânicos do Horto e Broto Rural) para as cestas em domicílio, no supermercado Greenfruit e no mercado Orgânicos do Horto, todos na cidade de Teresópolis.

A bolsista FAPERJ foi contratada em meados do segundo semestre de 2021. Em novembro 2021, tivemos reunião da equipe técnica do projeto para conhecermos a metodologia da pesquisa de campo e objetivo do treinamento. Foi feito levantamento e sistematização da oferta e preços dos produtos orgânicos na feira coordenada pela Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT), nos portais (<http://www.organicosaat.com.br> e <https://app.brotorural.com.br>) e, nas redes sociais pelos números de WhatsApp (Orgânicos do Horto e Broto Rural para as cestas em domicílio, no supermercado Greenfruit e no mercado Orgânicos do Horto (figura n.3), todos na cidade de Teresópolis-RJ).

Nos mercados GreenFruit e Orgânicos do Horto foram coletados preços, produtos ofertados e tirada fotos das gôndolas, além do recebimento diário via WhatsApp de preço e dos produtos orgânicos ofertados no mês. A feira orgânica coordenada pela AAT desde 2009, no centro de Teresópolis, próximo à rodoviária, foi o espaço escolhido para realizarmos a pesquisa em 2021 e 2022. Durante a coleta dos dados/informações sobre preços e produtos orgânicos ofertados/banca foram estabelecidas trocas de conhecimentos (por exemplo, informações sobre a IN 2 que trata da rastreabilidade FLV in natura, quais as melhores formas de exposição dos produtos, porque os certificados não estavam expostos aos consumidores, ...) e saberes (por exemplo, as dificuldades das vendas pós pandemia da COVID-19)



com os feirantes. Mensalmente, as ofertas e os preços coletados nos diferentes espaços de comercialização foram sistematizados em tabelas Excel. Classificamos os FLV (frutas, legumes e verduras) em 4 categorias: a) Ervas, temperos e PANCs; b) hortaliças tipo flor, folha e haste; c) hortaliças tipo fruto; d) hortaliças tipo tubérculos, raízes e bulbos (BEVILACQUA, 2006). No final do mês de dezembro 2022 e janeiro de 2023, procedemos a sistematização das planilhas para análise posterior.

### **Resultados e discussão**

Não houve muitas dificuldades em relação aos levantamentos e sistematização das ofertas e preços dos produtos orgânicos. Somente no supermercado Greenfruit foi identificado que muitos produtos oferecidos na lista de preços, que fica fixada ao lado na lateral da prateleira, não estão disponíveis na gôndola para o cliente. Muitos produtos que estavam na gôndola não têm preço; sempre que nos deparamos com essa situação recorremos ao atendente do supermercado, que também não conseguia sanar as dúvidas; a prateleira dos produtos orgânicos às vezes era confusa e bagunçada. A origem dos produtos orgânicos (FLV) para permitir a rastreabilidade, no cumprimento da IN 2/2018 ANVISA/MAPA (BRASIL, 2018) não era percebida nos produtos in natura.

Observou-se a ausência de tabela com os preços dos alimentos ofertados na maioria das bancas da feira semanal da AAT, apenas uma barraca tem os preços em placas a mostra aos clientes. O certificado de produtores orgânicos registrados no MAPA, também não estavam expostos em todas as bancas, assim como as informações dos lotes nas caixas de transporte que facilitariam a rastreabilidade do produto, exigido pela IN 2/2018 ANVISA/MAPA (BRASIL, 2018).

Pode-se observar que os valores e ofertas dos produtos orgânicos nos diversos espaços de comercialização pesquisados variam de acordo com a época do ano e dos produtos ofertados. Outra informação que dificulta a pesquisa, já detectada por GUIMARAES (2017), são as diferentes unidades usadas (molhos, unidade), já que para o PNAE, o importante é o preço por kg do produto. Como forma de sanarmos este problema, usamos como fator de correção, tabela produzida pela UFRRJ/PPGAO para uso na Feira da Agricultura Familiar – FAF (BARROS, 2022). Com relação a oferta de FLV orgânicos nos espaços de comercialização pesquisados, observou-se que na feira da AAT, havia maior diversidade de produtos orgânicos (131) quando comparado com os supermercados (78), sendo que nem todas as FLV eram ofertadas no ano todo.

As Planilhas Excel mensais com os resultados obtidos, mostram que há pouca variação nos preços em relação a feira da AAT e as cestas oferecidas pelos sites de compra (cestas) da Broto Rural e da Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT). No supermercado Greenfruit e mercado Orgânicos do Horto, os preços são mais altos do que os oferecidos na feira da AAT e para apresentação dos resultados, optamos por tirar médias mensais dos dois estabelecimentos. Selecionamos 01 produto por categoria de hortaliças, que foram ofertados no ano todo na feira da AAT e nos supermercados, e transformamos para kg, para observarmos as diferenças de preço médio conforme tabela 1.



**Tabela.1 – Comparação preços de FLV orgânicos na Feira da AAT e no supermercado**

Produto	Feira AAT (PR\$/KG)	Mercado varejista (PR\$/KG)	Diferença (%)
Cebolinha	0,40	0,58	45
Banana Prata	7,03	9,43	34
Aipim	6,92	9,00	30
Alface crespa	0,80	0,81	01
Abóbora	8,56	9,41	10

Fonte: os autores

Segundo Organig (2023), dos consumidores entrevistados na pesquisa, os supermercados representaram 54% dos locais preferidos de compras de produtos orgânicos e as feiras 49%, o que mostra que a escolha dos locais de pesquisa foram boas opções metodológicas. De acordo com a tabela 1, os preços nos espaços de comercialização escolhidos, variaram desde 1% até 45%, mostrando a necessidade de os consumidores pesquisarem antes de saírem às compras, já que os produtos ofertados na feira da AAT, estão também na lista divulgada na internet de produtos ofertados pela AAT nas cestas em domicílio.

## Conclusões

A pesquisa de oferta e preços dos produtos orgânicos nos espaços de comercialização da cidade de Teresópolis-RJ, realizada em 2022, mostrou que há mais diversidade na oferta e que os preços são mais baratos na feira da AAT do que nos supermercados. A elaboração do mapa da oferta permite aos produtores a realização de planejamento coletivo pela AAT para que se possa oferecer maior diversidade, volume e frequência o ano todo. Para os gestores públicos, a disponibilização de preços referência dos produtos orgânicos, ajudará na elaboração da chamada pública do PNAE. Para os consumidores, além da possibilidade de conseguir preços mais baratos na feira, permite troca de saberes (por exemplo, quais os produtos que estão na safra, quais receitas podem ser produzidas, quais dificuldades para ofertar determinados produtos o ano todo) com os produtores.

Há que se fazer esforços para o cumprimento das regulamentações que permitam aos consumidores ter a rastreabilidade dos produtos. A colocação da tabela dos preços nas barracas nas feiras é fundamental para consumidores e pesquisadores. Nos supermercados, há necessidade de treinamento dos funcionários para saber o que são os produtos orgânicos e como esclarecer aos consumidores.

Os desafios para a continuidade dessa pesquisa com a divulgação periódica de preços e da oferta de orgânicos para servir de base para gestores nas chamadas públicas/licitações para o PNAE, depende de políticas públicas, quer seja na presença de bolsistas para realização das coletas ou mesmo da realização de concurso público para renovação do quadro de funcionários nas empresas do governo do Estado que atuam na área agrícola. As oportunidades que aparecem neste momento para continuarmos com esses levantamentos e sistematizações, é a



aprovação do PLEAPO no poder executivo e a lei 9.822 (RIO DE JANEIRO, 2022) que destina 2,5% dos recursos do FECAM para uso na PEAPO.

O oferecimento de editais anuais nas fontes de financiamento deve ser estimulado para permitir a oferta de informações periódicas, no formato de boletins, divulgados mensalmente nos portais das instituições.

### **Referências bibliográficas**

BARROS, R. S. Da Feira à Cesta: a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar durante a Pandemia de Covid-19 em Seropédica, RJ. Seropédica-RJ. 2022. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2022. Disponível em: [https://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/02/Dissertao\\_RobertaBarros\\_VersoFinal\\_OK-2.pdf](https://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/02/Dissertao_RobertaBarros_VersoFinal_OK-2.pdf). Acesso em: 29 ago. 2023.

BEVILACQUA, H. E. C. R. Horta: Cultivo de Hortaliças. Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Prefeitura de São Paulo, 2006. Disponível em: <https://ambiental.t4h.com.br/educacao/manuais/horta-cultivo-de-hortalicas/>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BRASIL. Lei N° 10.831 de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/lei-no-10-831-de-23-de-dezembro-de-2003.pdf/view>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 06.323 de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/decreto-no-06-323-de-27-de-dezembro-de-2007.pdf/view>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BRASIL. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 29 ago. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm). Acesso em: 29 ago. 2023.

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta n.º 02 de 07 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a rastreabilidade de frutas, legumes e verduras in natura. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/hortalicas/2019/56deg-ro-hortalicas/inc-02-2018-e-01-2019-rastreabilidade.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.



FONSECA, M. F. A. C.; MIRANDA, S. P.; DIAS, A.; BRASIL, J. F.; BORIN, V. C. Z. Agroecologia, produção orgânica e circuitos curtos de comercialização: Guia prático para o uso das tecnologias de informação e comunicação no apoio a rastreabilidade, por meio de mapas temáticos. Niterói-RJ: PESAGRO-RIO, 2022. E-book. Disponível em: [https://www.pesagro.rj.gov.br/sites/site\\_pesagro/files/arquivos\\_paginas/AV%20Online%2002%20Agroecologia%2C%20produ%C3%A7%C3%A3o%20org%C3%A2nica%20e%20circuito%20curtos%20de%20comercializa%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.pesagro.rj.gov.br/sites/site_pesagro/files/arquivos_paginas/AV%20Online%2002%20Agroecologia%2C%20produ%C3%A7%C3%A3o%20org%C3%A2nica%20e%20circuito%20curtos%20de%20comercializa%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 29 ago. 2023.

GUIMARÃES, T. S. Circuitos Curtos de Comercialização de Produtos Orgânicos: o Caso de Nova Friburgo – RJ. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2017. Disponível em: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2019/07/Dissertacao-Taila-Guimar%C3%A3es.pdf> Acesso em: 29 ago.2023

ORGANIS. Panorama do consumo de orgânicos no Brasil 2023. , 2023. Disponível em: <https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2017/10/ciorganicos-20230616-141015.pdf> Acesso em: 29 ago. 2023

REIS, J. V. **Relatório técnico treinamento e capacitação técnica (TCT)**. Nova Friburgo-RJ, PESAGRO-RIO, 2022. Projeto: Normas e regulamentações técnicas, circuitos curtos de comercialização no estado do rio de janeiro: monitoramento de políticas públicas e apoio a inclusão produtiva e comercial de produtores orgânicos e em transição agroecológica. Processo: E-26/202.503/2021 (269744)

RIO DE JANEIRO. Lei n ° 8.625 de 18 de novembro de 2019. Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=385297>. Acesso em: 29 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO. Lei n ° 9.822, de 26 de agosto de 2022. Altera a lei n° 1.060, de 10 de novembro de 1986, que institui o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM – a lei n° 8.625, de 18 de novembro de 2019, que cria a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1625543281/lei-9822-22-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 29 ago. 2023.